



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



INDICAÇÃO Nº 053/2025

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores, **LUIZ GUSTAVO CADAMURO** e **ABILIO PENTEADO JUNIOR**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação:

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, que seja feita uma análise para viabilidade de disponibilizar transporte escolar entre a escola e o Projeto do contraturno, permitindo que os alunos realizem o almoço no próprio local e já iniciem suas atividades sem a necessidade de retornar para casa.

JUSTIFICATIVA:

Hoje, em Paulistânia, os alunos que estudam pela manhã realizam o Projeto no período da tarde, enquanto aqueles que estudam à tarde participam do Projeto pela manhã, em local diferente da escola. Atualmente, eles precisam retornar para casa entre um período e outro, o que gera grande dificuldade para muitas famílias — especialmente para os pais que trabalham fora da cidade ou possuem jornada incompatível com os horários escolares.

Além disso, segundo relatos recebidos por estes vereadores, muitas crianças acabam perdendo o ritmo e a motivação ao retornar para casa entre os períodos, o que contribui para a ausência ou pouca participação no Projeto.

Com a disponibilização do transporte escolar direto entre a escola e o Projeto, teremos:

- maior continuidade no processo pedagógico e socioeducativo;
- mais segurança no deslocamento dos alunos;
- maior tranquilidade aos pais;
- aumento da assiduidade e do engajamento no Projeto;
- melhor organização da rotina escolar.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie esta proposta, que certamente trará importantes benefícios para os alunos, para as famílias e para a educação de Paulistânia/SP.

Paulistânia/SP, 05 de dezembro de 2025.


Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO – MDB


Ver. ABILIO PENTEADO JUNIOR – PL